



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 - Centro.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

INDICAÇÃO

*Nos termos regimentais, após aprovação em plenário, **INDICO** a Excelentíssima Senhora Prefeita Dayse Déborah Alexandra Neves, que envide esforços junto à Secretaria Municipal de Saúde, no qual solicito **A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS NO MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL.***

É de conhecimento geral que a sociedade tem enfrentado diversas dificuldades quanto a saúde pública e condições financeiras. Devido a pandemia, muitas pessoas perderam seus empregos e com isso não conseguem comprar as fraldas geriátricas de seus dependentes.

Proporcionar à população o bem-estar físico, mental e social, principalmente às pessoas de baixa renda precisa ser nossa prioridade. O fornecimento gratuito de fraldas geriátricas aos que necessitam cotidianamente, devido às suas condições de saúde, não pode ser um simples assistencialismo. Para esses cidadãos, as fraldas são fundamentais.

Gabinete do Vereador, em 27 de Maio de 2021.

Atenciosamente,

DIOGO DO NASCIMENTO AZEVEDO- DIOGO JACARÉ
Presidente